RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA – RTA

3º TRIMESTRE DE 2020 (01/07/2020 a 30/09/2020)

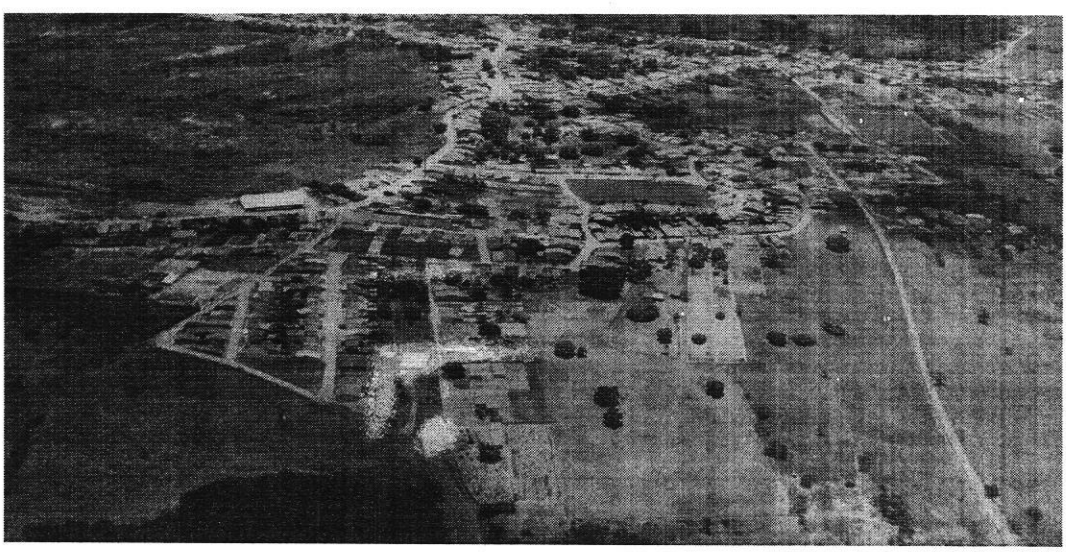

São Francisco é um município brasileiro do estado de Sergipe, localizado na Mesorregião do Leste. Fundado em 1963, São Francisco localiza-se no leste do estado, ficando 86,0km de distância da capital, Aracaju.

Fonte: Wikipédia

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GABINETE DA PREFEITA
Prefeita Municipal: Alba Santos Nascimento
Endereço: Praça Santos Sobrinho, n° 246
Telefone: (79) 3367-1180
E-mail: pmsf-gabinete@bol.com.br
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta – das 07:00 as 13:00 hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Secretaria de Controle Interno: Carlos Ivan Aragão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Responsável Comunicação: Jilcleverton dos Santos Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Responsável Comunicação: Pablo Santos Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável Comunicação: Sidnei Martins de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Responsável Comunicação: Viviane Bizerra do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Responsável Comunicação: Rosiane Veríssimo da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Responsável Comunicação: Bianca Santos Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Responsável Comunicação: Kevin Santana Santos

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
Responsável Comunicação: Auberlan Nascimento Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Responsável Comunicação: Renato Rodrigues dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Responsável Comunicação: Tarcis Alves dos Santos

1- PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

* Planejamento Orçamentário;

* Receita e Tesouraria;

* Despesas;

* Regime de concessão de auxílios e subvenções;

* Limites Legais e Gestão Fiscal

Remuneração dos agentes políticos;

Gastos com Legislativo;

Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);

Gastos com Saúde;

Gastos com Pessoal;

2 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal n° 362 de 2017 de 11 dezembro 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal n° 379 de 11 de junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 385 de 17 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	**19.924.500,00**
Receitas de Capital	**532.100,00**
Dedução do FUNDEB	2.456.600,00

TOTAL	18.000.000,00
Despesas Correntes	16.424.660,00
Despesas de Capital	1.555.340,00
Reserva de Contingencia	20.000,00
TOTAL	18.000.000,00

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	19.924.500,00	4.992.694,51	14.852.047,95
RECEITAS DE CAPITAL	532.100,00	143.125,00	197.220,24
Dedução do FUNDEB	-2.456.600,00	-457.351,33	-1.582.507,46
TOTAL	18.000.000,00	4.678.468,18	13.466.760,73

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em **30/06/2020** importavam em **R$ 1.624.868,76 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos),** assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Bancos	389.375,56	912.418,53	323.074,67	1.624.868,76

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

PREFEITURA						
Classificação	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
DESPESAS CORRENTES	631.473,12	11.229.153,20	2.281.789,76	8.018.439,82	2.795.644,41	7.924.305,05
DESPESAS CAPITAL	-35.800,54	871.663,53	113.037,23	733.842,02	119.493.,48	730.895,22

TOTAL	**595.672,58**	**12.100.816,73**	**2.394.826,99**	**8.752.281,84**	**2.915.137,89**	**8.655.200,27**

SAÚDE						
Classificação	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
DESPESAS CORRENTES	364.137,98	3.921.990,43	1.138.569,78	3.200.254,38	1.121.106,61	3.022.363,14
DESPESAS CAPITAL	28.741,29	140.740,58	57.900,80	140.740,58	57.900,80	140.740,58
TOTAL	**392.879,27**	**4.062.731,01**	**1.196.470,58**	**3.340.994,96**	**1.179.007,41**	**3.163.103,72**

AÇÃO SOCIAL						
Classificação	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
DESPESAS CORRENTES	152.246,76	1.464.878,95	389.511,45	1.084.435,02	392.775,07	1.005.908,23
DESPESAS CAPITAL	5.998,00	5.998,00	5.998,00	5.998,00	5.998,00	5.998,00
TOTAL	**158.244,76**	**1.470.876,95**	**395.509,45**	**1.090.433,02**	**398.773,07**	**1.011.906,23**

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que foi aplicado o total de recursos da ordem de **R$ 91.447,05 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

ITEM	PREFEITURA	SAÚDE	AÇÃO SOCIAL	SALDO
Outros Auxílios Financeiros	0,00	1.797,60	0,00	1.797,60
Material de Distribuição Gratuita	0,00	63.514,25	26.135,20	89.649,45
TOTAL	**0,00**	**65.301,85**	**26.135,20**	**91.447,05**

4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 381 de 24/09/2019.

UNIDADE GESTORA	VALOR
PREFEITURA	0,00
SAÚDE	120,00
AÇÃO SOCIAL	0,00
TOTAL	**120,00**

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

VALOR LIQUIDADO				
ITEM	PREFEITURA	SAÚDE	AÇÃO SOCIAL	SALDO
Obras	83.585,14	54.636,80	0,00	138.221,94
Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.264,00	5.998,00	9.262,00
TOTAL	83.585,14	57.900,80	5.998,00	147.483,94

4.5 – ALMOXARIFADO

No final do trimestre em análise, o Almoxarifado totalizou a soma de **R$ 7.217,09 (sete mil duzentos e dezessete reais e nove centavos),** conforme na tabela abaixo:

CONTROLE ALMOXARIFADO				
UNIDADE GESTORA	SALDO INICIAL	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL
PM	0,00	466.566,43	466.566,43	0,00
FMS	0,00	732.778,34	731.973,45	804,89
FMAS	6.412,20	201.304,74	201.304,74	6.412,20
TOTAL	6.412,20	1.400.649,51	1.399.844,62	7.217,09

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 347 de 19 de setembro de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	20.257,80	20.257,80
Vice-Prefeito	13.502,20	13.502,20
Secretários	3.300,00	3.300,00

5.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R$ 711.109,46 (setecentos e onze mil cento e nove reais e quarenta e seis centavos),** levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**7% da receita do exercício**

anterior), que equivale a **R$ 906.940,68 (novecentos e seis mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).**

5.3 – GASTOS COM ENSINO

5.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R$ 8.986.649,07
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	R$ 3.187.567,75
Percentual aplicado	35,47%
Superávit	**R$ 940.905,48**

5.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	R$ 2.069.620,18
60% da receita do FUNDEB	R$ 1.241.772,11
Valor aplicado na remuneração do magistério	R$ 2.000.805,91
Percentual aplicado	96,68%
Superávit	**R$ 759.033,80**

5.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R$ 8.620.796,90
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R$ 1.570.258,92
Percentual aplicado	18,21%
Superávit	**R$ 277.139,39**

5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da **Receita**

Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do **Relatório de Gestão Fiscal**, publicado **semestralmente**, conforme preceitua o art. 54 e o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.6 – PROCESSOS DE LICTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE – JUL/SET 2020

Processo de Dispensa de Licitação	Processo de Inexibilidade	Processo de Tomada de Preço	Processo Pregão Presencial	Chamada Pública	Aditivo de Contrato
01	-	-	02	-	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JUL/SET 2020

Processo de Dispensa de Licitação	Processo de Inexibilidade	Processo de Tomada de Preço	Processo Pregão Presencial	Chamada Pública	Processo de Dispensa Emergencial
-	-	-	01	-	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - JUL/SET 2020

Processo de Dispensa de Licitação	Processo de Inexibilidade	Processo de Tomada de Preço	Processo Pregão Presencial	Chamada Pública	Processo de Dispensa Emergencial
-	-	-	-	-	03

5.7 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO INSS

Prefeitura Municipal de São Francisco, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência, foram empenhados e liquidados de Julho a Setembro de 2020 as competências das folhas de pagamento.

5.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01/07 – Reunião com a equipe de funcionários comissionados, sobre o retorno das atividades;
07/07 – Reunião do CME (Conselho Municipal de Educação);
08/07 – Reunião virtual com professores, coordenadores e diretores da rede municipal de ensino, às 9h, sobre as aulas não presenciais, através do link: https://join.skype.com/yo02i0T23J1x
13/07 – Live com a equipe de Fluência CAED 2020;
14/07 – Reunião com equipe diretiva e professores no Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento, sobre aulas não presenciais;

Ciclo de palestras para professores: EDUCAÇÃO X PANDEMIA: "(Re)construindo saberes rumo ao êxito escolar"
15/07 – Tema: O NOVO NORMAL: Desafios e superação, com o palestrante Especialista Aldiney Silva, Coach Pedagógico e Consultor em Inovação Educacional, às 14h, através da videoconferência: Link:https://meet.google.com/ucg-gnak-qhw;
16/07 – Tema: Gestão Emocional, com o palestrante Especialista Robério Silva, Master Coach, às 16h, através da videoconferência: Link:https://meet.google.com/wjf-bmxx-nir;
21/07 - Reunião com auxiliares e equipe técnica, através da videoconferência: Link:https://meet.google.com/tcn-urpg-mev, sobre a logística para pesquisa com as famílias dos alunos;
22/07 - Pesquisa com a comunidade sobre aulas não presenciais;
23/07 - Questionário online sobre aulas não presenciais para os professores, através do Link:https://docs.google.com/forms/d/1zjFLdN0uxlNUnZsMyudO00XwfiX2ANGfUW8XaxxweU/edit;
06/08 – Revisão do Planejamento nº 48113(mobiliários para zona rural), 48112(mobiliários para zona urbana), 48107(equipamentos de climatização), 252458(ônibus escolar) no PAR, para Emendas;
06/08 – Audiência virtual, às 15h, da Secretária de Educação Viviane e a Prefeita Alba, com o Promotor Amilton Neves Brito Filho, sobre os contratos suspensos e sobre aulas não presenciais;
11/08 – Visita do Técnico da Alfa Consultoria, o senhor Augusto Fernando Vieira;
13/08 – Anúncio pelas ruas da cidade, sobre a distribuição do livro didático infantil, seguindo a determinação da OMS e decretos municipais;
18/08 - Reunião da Equipe Diretiva com os professores da Escola Municipal Getúlio Vargas, sobre o Plano de Ação e planejamento da escola, às 8h e às 14h, reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação – CMESF, para aprovação do Plano de Ação para as aulas não presenciais;
01/09 – Início das aulas não-presenciais na rede municipal de ensino;
08/09 – Hasteamento da Bandeira em frente a prefeitura;
09/09 – Visita das técnicas do CREAS , a senhora Thaíse e Aline,visando um trabalho em parceria quanto a um jovem;
16/09 – Reunião do Conselho do CACS/FUNDEB;
16/09 – Retificação do Edital do Alfabetizar Pra Valer;
22/09 – Publicação no Diário Oficial, do resultado do processo seletivo do Formador do Alfabetizar pra Valer;
30/09 – Entrevista com o Formador do Alfabetizar pra Valer;

5.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No período de julho a setembro de 2020, os Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco/SE, se reuniram nas datas 15/07/2020, 12/08/2020 e 09/09/2020 com reuniões Ordinárias e extraordinárias.

Manutenção de Barreira Sanitária nas entradas da cidade durante os sete dias da semana, com os agentes de combate e prevenção realizando abordagem veicular (aferindo temperatura e higienizando as mãos com álcool em gel)

Implantação do Núcleo de Enfrentamento do novo Coronavírus, com atendimento de segunda a sexta, das 8:00 horas ás 17:00 horas

Distribuição de Kits (composto por sabonete líquido, álcool em gel e mascara) de prevenção a COVID-19 para a população, considerando o grupo de risco e questões socioeconômicas, tanto na sede como nos povoados;

Distribuição de Kits composto por 01 par de luvas, álcool em gel e máscara de prevenção a COVID-19 para os feirantes;

Palestras de Prevenção do Suicídio nas Unidades de saúde dos povoados e sede do município, nos dias, 21, 22, 24, e 30 de setembro.

6 – DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 177 DE 01 DE JULHO DE 2020 – "Altera o caput do 2º Artigo do Decreto nº 98 de 17 de abril de 2020 que dispõe sobre as estratégias de enfrentamento e prevenção á epidemia causada pelo COVID-19 no Munícipio de São Francisco-SE", com solução de transição ás medidas previstas nos Decretos Municipais que tratam da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

DECRETO Nº 178 DE 16 DE JULHO DE 2020 - "Art. 2º ficam prorrogadas até dia 31 de julho de 2020, as medidas de isolamento social previstas no Art.2º do decreto nº 98, de 17 de abril de 2020, com exceção das seguintes atividades comerciais, cujo funcionamento passa a ser autorizado, nos termos deste Decreto".

DECRETO Nº 179 DE 31 DE JULHO DE 2020 - "Art. 2º ficam prorrogadas até dia 17 de agosto de 2020, as medidas de isolamento social previstas no Art.2º do decreto nº 98, de 17 de abril de 2020, com exceção das seguintes atividades comerciais, cujo funcionamento passa a ser autorizado, nos termos deste Decreto".

DECRETO Nº 181 DE 18 DE AGOSTO DE 2020 - "Art. 2º ficam prorrogadas até dia 31 de agosto de 2020, as medidas de isolamento social previstas no Art.2º do decreto nº 98, de 17 de abril de 2020, com exceção das seguintes atividades comerciais, cujo funcionamento passa a ser autorizado, nos termos deste Decreto".

DECRETO Nº 201 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 – "Passa o Município de São Francisco/SE a seguir todas as diretrizes constantes no Decreto Estadual nº 40.652/2020, que trata da pandemia do COVID-19, e dá outras providencias".

DECRETO Nº 202 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - "Revoga o Decreto nº 115/2020 e dá outras providências correlatas"

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01 de Julho a 30 de Setembro de 2020**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
São Francisco/SE, 30 Outubro de 2020.

Carlos Ivan Aragão
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 15/2019

Carlos Ivan Aragão
Controle Interno